

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS - MESTRADO PROFISSIONAL

Edital MEPLEM N. 01/2024– ESTUDANTES REGULARES

Estabelece normas e procedimentos de inscrição e seleção para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Letras Estrangeiras Modernas – Mestrado profissional, na condição de estudante regular. A Comissão Coordenadora do Mestrado Profissional em Letras Estrangeiras Modernas - MEPLEM, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas regulares do curso de mestrado, a terem início no primeiro período letivo de 2024.

As inscrições serão realizadas somente via Internet conforme instruções deste edital e estarão abertas apenas aos seguintes candidatos: **professores atuantes no Laboratório de Línguas da UEL e professores atuantes nas áreas de Linguagens (Língua Inglesa e ou Língua Portuguesa - Alfabetização) no município de Ibiporã/ Paraná.** No decorrer do programa, os candidatos deverão obrigatoriamente produzir pesquisa e produto educacional em um tema e problematização de interesse de seus respectivos contextos de atuação.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos, mesmo que o candidato não compareça à seleção. As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser enviadas para o e-mail secposcch@uel.br

Atenção: O candidato deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis no site do Programa (<https://meplem.com.br/>), obrigando-se a atender aos prazos e às condições estabelecidas no presente edital e àqueles que vierem a ser divulgados durante a execução da seleção.

1. CRONOGRAMA

01/02/2024	Publicação do edital de abertura de inscrições para Estudante Regular do Mestrado Profissional em Letras Estrangeiras Modernas para turma do 1º semestre letivo de 2024	https://meplem.com.br/
------------	---	---

De 01 a 15/02/2024	Período de Inscrição para Estudante Regular do Mestrado Profissional em Letras Estrangeiras Modernas para turma do 1º semestre letivo de 2024, SENDO: VIA WEB: das 8h do dia 01/02/2024 às 12h do dia 15/02/2024 ENVIO DOS DOCUMENTOS: de 01 a 15/02/2024	VIA WEB: Clicar AQUI ENVIO DOS DOCUMENTOS: Formulário Online, acessível AQUI (clicar) Conforme instruções neste edital
19/02/2024	Edital de homologação das inscrições	https://meplem.com.br/
23/02/2024	Das 8h30 às 12h - Prova Escrita Das 13h30 às 17h - Prova de Proficiência Das 17h às 18h30 - Arguições	Sala 102/ CLCH Sala 102 / CLCH Sala 129 / CLCH
27/02/2024	Divulgação do edital de resultado final e convocação para matrícula	https://meplem.com.br/
De 28/02/2024 a 04/03/2024	Período de matrícula	Conforme instruções neste edital

2. PÚBLICO-ALVO

Podem candidatar-se a este edital do Programa **professores atuantes no Laboratório de Línguas da UEL e professores atuantes nas áreas de Linguagens (Língua Inglesa e ou Língua Portuguesa - Alfabetização) no município de Ibiporã/ Paraná.** No decorrer do programa, os candidatos deverão obrigatoriamente produzir pesquisa e produto educacional em um tema e problematização de interesse de seus respectivos contextos de atuação.

3. DURAÇÃO DO CURSO E HORÁRIO DAS AULAS

O Mestrado Profissional em Letras Estrangeiras Modernas tem a duração mínima de 2 (dois) anos e máxima de 6 (seis) períodos letivos. As aulas ocorrerão presencialmente às Quintas e sextas-feiras, nos períodos matutino e vespertino.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos estará a cargo da Comissão Coordenadora e da Comissão de Seleção do Programa.

5. NÚMERO DE VAGAS

Para esta seleção são ofertadas 04 (quatro) vagas na área de concentração: Educação em línguas estrangeiras /adicionais.

06. PROCEDIMENTOS E PRAZOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

6.1 PRIMEIRO PASSO – INSCRIÇÃO VIA WEB

O/A candidato/a deverá, das 8h do dia 01/02/2024 às 12h do dia 15/02/2024, acessar a página de inscrição da PROPPG - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação: [Clicar aqui](#) para inscrever-se na Web, para preencher o formulário de inscrição.

6.2 SEGUNDO PASSO – EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO FEITA NA WEB

Para efetivar a inscrição feita na web, o/a candidato/a, de posse dos documentos listados no item 7, deverá, no período de 01/02/2025 a 15/02/2025, preencher o Formulário Online, acessível [AQUI \(clicar\)](#) e anexar os documentos exigidos para a inscrição, digitalizados em formato PDF, no item correspondente.

Antes de digitalizá-los, acesse o Formulário Google para ver a disposição em que devem ser anexados (vide item 7 deste edital). A documentação deve estar completa e legível, caso contrário, o/a candidato/a será automaticamente excluído do processo seletivo. Não haverá entrega física de documentação, pessoalmente ou via Correios.

O preenchimento do Formulário Google e a anexação dos documentos (somente em formato PDF) em cada item indicado no Formulário, são procedimentos obrigatórios. Após envio do Formulário Google, será registrado automaticamente um protocolo de envio, devendo o/a candidato/a imprimir-lo como comprovante.

Não serão aceitos arquivos compartilhados em Google Drive ou compactados. O Formulário Google está configurado para recebimento até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 15/02/2024. Portanto, verifique a configuração do seu computador e faça o ajuste para o horário de Brasília. Não nos responsabilizamos por quaisquer problemas de ordem técnica que acarretem o envio fora do prazo estabelecido no presente Edital.

7. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

Os documentos listados a seguir são obrigatórios para a efetivação da inscrição via internet e devem ser enviados digitalizados em formato PDF e deverão ser enviados por meio de Formulário Online. Para anexar os documentos no formulário online você deverá salvá-los em três arquivos, sendo:

PRIMEIRO ARQUIVO

No primeiro arquivo você deverá digitalizar os documentos listados nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i” e “j”, todos juntos, na ordem:

a) Comprovante de inscrição, emitido na internet, preenchido e assinado

- b) Comprovante de recolhimento do preço público de inscrição (boleto bancário) correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais), conforme instrução no boleto bancário e horários das instituições financeiras;
- c) Cópia legível (frente e verso, sem tarja nem dobras) da Cédula de Identidade (R.G.), obrigatória para fins acadêmicos;
- d) Cópia legível do documento de CPF (frente e verso, sem tarja nem dobras): quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: [Consulta CPF](#);
- e) Cópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento (sem tarja nem dobras);
- f) Cópia legível do Certificado de Reservista (Documento Militar), para os que possuem até 45 anos de idade - sem tarja nem dobras;
- g) Cópia digitalizada frente e verso do diploma do curso de graduação (autenticada para aqueles emitidos por outras IES);
- h) Comprovação de vínculo profissional com o Laboratório de Línguas da UEL ou com o quadro docente do município de Ibiporã com atuação em contexto bilíngue;
- i) Candidatos estrangeiros deverão apresentar: 1. cópia do passaporte; 2. cópia autenticada do diploma de graduação (idioma de origem); 3. cópia autenticada da tradução juramentada do diploma de graduação; 4. cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. cópia autenticada da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. cópia do CPF; 7. visto de permanência no país, atualizado

SEGUNDO ARQUIVO

No segundo arquivo você deverá digitalizar os documentos listados na alínea “k”

j) **Carta de intenções** (máximo 3 páginas), na qual o candidato deve: explicitar suas razões para cursar um programa de mestrado profissional; contextualizar seu local de trabalho (que documentos normativos regem seu contexto, como o trabalho pedagógico é organizado, quais são suas tarefas neste contexto, que instrumentos medeiam esse ensino); relatar situações- problema do seu contexto (inadequações, demandas não atendidas, lacunas); apontar possíveis produtos educacionais que poderiam atuar especificamente na solução dos problemas relatados que o instiga a pesquisar e possibilidades de pesquisa que estejam articuladas com seu contexto de atuação profissional; mencionar a modalidade de ensino em que será desenvolvida a pesquisa, a disciplina/área, a ênfase (leitura, escrita, oralidade, etc), ou outras informações relevantes para compreender o seu interesse de pesquisa aplicada ao ensino. O candidato deverá utilizar formulário modelo ANEXO II (Clicar [AQUI](#)) do presente Edital, devendo fazer o download do arquivo em docx, habilitar a edição (caso peça) e preencher dentro dos campos.

Para este edital, as cartas de intenções devem estar vinculadas às temáticas de interesse dos respectivos contextos. No que tange ao município de Ibiporã, o foco recai em pesquisas na área de contexto bi/multilíngues, de modo geral e em alfabetização monolíngue e bilíngue em contexto de educação infantil e fundamental I. Para o Laboratório de Línguas da UEL, o foco das pesquisas será o ensino e/ou a aprendizagem de línguas em contextos diversos, e a formação inicial e/ou continuada de professores de línguas.

TERCEIRO ARQUIVO

No terceiro arquivo você deverá digitalizar os documentos listados nas alíneas “l”, “m”, todos juntos, na ordem:

k) **Formulário de pontuação de currículo**, ANEXO I (Clicar [AQUI](#)) do presente Edital, o qual deverá ser entregue preenchido pelo (a) candidato (a) no campo indicado de acordo com as comprovações do currículo Lattes apresentadas; para preenchimento, o/a candidato deverá fazer download do arquivo em docx, habilitar a edição (caso peça) e preencher dentro dos campos;

l) **Currículo na Plataforma Lattes/CNPq**, na modalidade "completo", a partir de janeiro de 2017, com documentos comprobatórios anexos (segundo a mesma ordem de apresentação dos itens do ANEXO I);

08. O PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para ingresso no Mestrado Profissional em Letras Estrangeiras Modernas - MEPLEM será realizado no dia 23/02/2024:

23/02/2024	8h30 às 12h	Prova Escrita	CLCH Sala 102	eliminatória
	13h30 às 17h	Prova de Proficiência	CLCH Sala 102	eliminatória
	18h30 às 20h30	Arguições	CLCH Sala 129	classificatória
	18h30 às 20h30	Análise de currículo	Apenas docentes	classificatória

A Prova escrita versa sobre questões referentes à Educação em línguas estrangeiras/adicionais e irá avaliar a capacidade analítica do candidato, bem como sua capacidade de propor soluções para situações da prática profissional. Não se trata, portanto, de avaliação de conteúdos, daí não ter sido indicada bibliografia. Só serão classificados para a próxima fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete). O exame terá duração de 02 horas (120 minutos).

Exame escrito de proficiência em leitura em língua estrangeira - Línguas estrangeiras aceitas: inglês ou espanhol. Não serão aceitos comprovantes de Proficiência em Língua Estrangeira para fins de dispensa do Exame escrito de proficiência em leitura em língua estrangeira. Os textos serão na língua estrangeira escolhida pelo candidato (inglês, ou espanhol), entretanto as respostas devem ser redigidas em Português. Ao término da prova escrita em proficiência de língua estrangeira, o candidato deverá entregar a prova, suas respostas definitivas e todo e qualquer rascunho utilizado. Só serão classificados para a próxima etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete). O exame terá duração de 02 horas (120 minutos). Serão corrigidos os exames de proficiência dos candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova escrita.

A arguição versará sobre a carta de intenção e os interesses para o projeto de trabalho de conclusão de curso e sobre o currículo do(a) candidato(a).

A análise do Currículo Lattes ocorrerá a partir do formulário de pontuação (Anexo I) que avalia quatro eixos, a saber: atuação administrativa, atuação acadêmica, produção bibliográfica e produção técnica. A banca avaliadora, em sessão reservada, irá conferir a pontuação auto atribuída pelo candidato no Formulário de Pontuação de Currículo (Anexo I), referendando ou corrigindo, conforme necessário.

Ao final de todo o processo, apenas serão aprovados os candidatos com nota/média final igual ou superior a 7,0 (sete).

NÃO FORNECEMOS RESULTADOS POR TELEFONE E E-MAIL

Dúvidas para o e-mail: secposcch@uel.br

09. COMPOSIÇÃO DA NOTA FINAL

A nota final é composta de: nota da PROVA ESCRITA (peso 2 – valor: 10) + nota do TESTE DE PROFICIÊNCIA (peso 1 - valor: 10) + nota da ARGUIÇÃO (peso 2 - valor: 10) + nota do CURRÍCULO (peso 1 - valor: 10) = divididas por 6.

10. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Caso haja empate na média final dos candidatos em cada linha de pesquisa, utilizar-se-á como critério de desempate a maior nota na PROVA ESCRITA. O ingresso ao programa está vinculado às vagas das linhas de pesquisa e a classificação do candidato é relativa aos postulantes a essas vagas.

11. COMISSÃO EXAMINADORA DE SELEÇÃO

Presidente: Samantha Gonçalves Mancini Ramos

Membros: Claudia Cristina Ferreira, Denise Ismenia Grassano Ortenzi, Arelis Felipe Ortigoza
Suplentes: Fernanda Machado Brener; Tatiana Helena Carvalho Rios Ferreira, Adriana Grade Fiori Souza

12. MATRÍCULA

Os candidatos aprovados e classificados serão convocados e orientados para a efetivação de matrícula por meio de Edital publicado no site do Programa: <https://meplem.com.br/>
No Edital, além da convocação, constarão os procedimentos e prazos a serem cumpridos.

A matrícula está prevista para ocorrer no período de 28/02/2024 a 04/03/2024, com o envio via correios (SEDEX) da seguinte documentação:

- a) Fotocópia legível (frente e verso, sem tarja nem dobras) da Cédula de Identidade (R.G.) - obrigatória para fins acadêmicos;
- b) Fotocópia legível do documento de CPF (frente e verso, sem tarja nem dobras): quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: Consulta CPF;
- c) Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento (sem tarja nem dobras);

- d) Fotocópia legível do Certificado de Reservista (Documento Militar), para os que possuem até 45 anos de idade - sem tarja nem dobras;
- e) Fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação (frente e verso numa única folha, sem tarja nem dobras);
- f) Candidatos estrangeiros deverão apresentar: 1. cópia do passaporte; 2. cópia autenticada do diploma de graduação (idioma de origem); 3. Cópia autenticada da tradução juramentada do diploma de graduação; 4. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. cópia autenticada da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. cópia do CPF; 7. visto de permanência no país, atualizado.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao processo divulgados em <https://meplem.com.br/> , obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e naqueles que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Não será permitido: Fotografar a prova. Usar dicionário. Usar telefone celular ou qualquer aparelho similar. Usar computador ou qualquer aparelho similar. Todos os aparelhos deverão permanecer desligados durante o período da prova. Dúvidas sobre este Edital deverão ser remetidas somente para o e-mail: secposcch@uel.br

Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Mestrado Profissional em Letras Estrangeiras Modernas da UEL. A prestação de informações falsas pelo candidato implicará em sua exclusão do processo seletivo. O não cumprimento às normas e procedimentos constantes no presente Edital acarretará o indeferimento da inscrição e a exclusão do processo seletivo, não sendo cabível recurso.

Londrina, 01 de fevereiro de 2023.

A Comissão Coordenadora

ANEXO I

Editais MEPEM N. 01/2024 – ESTUDANTES REGULARES

Formulário de Pontuação de Currículo Lattes (somente os últimos 5 anos)

Candidato/a:	
--------------	--

1. FORMAÇÃO Acadêmica e complementar	Pontuação	Quantidade	Total (preenchimento por parte do candidato)	Preenchimento exclusivo da comissão coordenadora
Graduação na área	80			
Graduação fora da área	40			
Especialização na área	100			
Especialização fora da área	50			
Mestrado na área	250			
Doutorado na área	400			
Programa de Desenvolvimento Profissional - PDE	250			
Certificado de proficiência em Língua Estrangeira (Toefl, IELTS, FCE, DELE, CELU, etc...)	100			
SUBTOTAL				

2. ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA	Pontuação	Quantidade	Total (preenchimento por parte do candidato)	Preenchimento exclusivo da comissão coordenadora
Coordenação de colegiado, escola ou instituto de idiomas	10 pontos por ano - vice 5 pontos (máximo 5 anos)			
Chefia de depto ou Direção de escola ou instituto de idiomas.	10 pontos por ano - vice 5 pontos (máximo 5 anos)			
Coordenação de estágio, de área ou de especialização	8 pontos por ano - vice 5 pontos (máximo 5 anos)			
Coordenação de stricto sensu	10 por ano por ano (máximo 5 anos)			
Administração da escola (Direção, vice-direção)	10 pontos por ano - vice 5 (máximo 5 anos)			
SUBTOTAL				
3. ATUAÇÃO ACADÊMICA OU PROFISSIONAL (DESDE 2017)	Pontuação	Quantidade	Total (preenchimento por parte do candidato)	Preenchimento exclusivo da comissão coordenadora
Coordenação de projetos de pesquisa, ensino ou extensão	pontos por projeto (máximo 10 anos)			
Participação em projetos de pesquisa, ensino ou extensão	1 ponto por projeto			

Aulas na Educação Básica ou em Instituto de Idiomas	6 pontos por ano (máximo 10 anos)			
Aulas da Graduação	8 pontos por ano (máximo 10 anos)			
Aulas de pós-graduação lato sensu e/ou stricto sensu	10 pontos por ano (máximo 5 anos)			
Orientação de alunos de trabalho científico na Educação Básica	1 ponto por aluno (máximo 10 alunos)			
Orientação de alunos de graduação (TCC, estágio, iniciação científica, extensão)	1 ponto por aluno (máximo 10 alunos)			
Orientação de especialização e/ou PDE	2 pontos por aluno (máximo 10 alunos)			
Orientação de mestrado	3 pontos por aluno (máximo 10 alunos)			
Orientação de doutorado	4 pontos por aluno (máximo 10 alunos)			
Orientação pedagógica de escolas de idiomas e ou escolas privadas	3 pontos (máximo 5)			
Atuação como bolsista em programas com financiamento (PIBID, PFI, ISF, PDE, PDPI, etc...)	3 pontos (máximo 5)			

Participação em equipe multidisciplinar	3 pontos (máximo 5)			
Atuação como professor receptor de estágio obrigatório	10 pontos (máximo 5)			

Atuação como professor formador em programas da SEED, escolas de idiomas e similares	10 pontos por iniciativa			
Participação em iniciação científica com bolsa (Capes, Cnpq, FA)	10 pontos (máximo 5)			
Participação em iniciação científica sem bolsa	5 pontos (máximo 5)			
SUBTOTAL				
4. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA	Pontuação	quantidade	Total (preenchimento por parte do candidato)	Preenchimento exclusivo da comissão coordenadora
Artigos publicados em revista indexada na área	6 pontos cada (máximo 10)			
Organização ou tradução de livro com ISBN	10 pontos cada (máximo 5)			
Capítulo de livro com ISBN	7 pontos cada (máximo 10)			
Texto completo (mínimo 8 páginas) em anais de evento nacional	3 pontos cada (máximo 10)			
Texto completo (mínimo 8 páginas) em anais de evento internacional	5 pontos cada (máximo 10)			

Apresentação de trabalho em evento nacional	1 ponto cada (máximo 10)			
Apresentação de trabalho em evento internacional	2 pontos cada (máximo 10)			
Artigo publicado em jornais ou revistas	2 pontos cada (máximo 10)			
SUBTOTAL				
5. PRODUÇÃO TÉCNICA	pontuação	Quantidade	Total (preenchimento por parte do candidato)	Preenchimento exclusivo da comissão coordenadora
Livros ou materiais didáticos publicados	5 pontos por volume/título (máximo 10)			
Desenvolvimento de software	5 pontos por item			
Conferências e palestras em eventos acadêmicos nacionais	3 pontos cada (máximo 10)			
Conferências e palestras em eventos acadêmicos internacionais	5 pontos cada (máximo 10)			
Coordenação de eventos (congressos, simpósios e similares) em nível local	4 pontos (máximo 10)			
Coordenação de eventos (congressos, simpósios e similares) em nível nacional	6 pontos (máximo 6)			
Coordenação de eventos (congressos, simpósios e similares) em nível internacional	8 pontos (máximo 6)			

Coordenação de eventos (congressos, simpósios e similares) em nível internacional	6 pontos (máximo 6)			
Participação em banca de concursos públicos	8 pontos (máximo 8)			
Participação em banca de TCC	3 pontos (máximo 10)			
Participação em banca de especialização	5 pontos (máximo 10)			
Participação em banca de mestrado	7 pontos (máximo 10)			
Participação em banca de doutorado	8 pontos (máximo 8)			
Participação em bancas e comissões internas em Universidades ou escolas	2 pontos (máximo 10)			
Participação em comissão organizadora de evento	2 pontos (máximo 10)			
Projetos desenvolvidos com os alunos da educação básica e/ou escolas de idiomas (documentado por meio de links, revistas, publicações, etc...)	8 pontos (máximo 5)			
Produção de material para EAD	8 pontos (máximo 5)			
Produção de material didático com ISBN publicado, adotado por escolas	8 pontos (máximo 5)			
Publicação de atividades didáticas publicadas em sites (SEED, associações de professores, revistas da área)	8 pontos (máximo 5)			
SUBTOTAL				

6. OUTROS	Pontuação	Quantidade	Total (preenchimento por parte do candidato)	Preenchimento exclusivo da comissão coordenadora
Aprovação em concurso público para a docência	20 pontos			
Aprovação em testes seletivos (concursos para contratos temporários) para a docência	10 pontos			
Organização de exposições e feiras	2 pontos			
Prêmios, títulos, homenagens, distinções e láureas outorgados por entidades científicas, acadêmicas ou profissionais	5 pontos			
SUBTOTAL				
TOTAL GERAL DE PONTOS				

ANEXO II

Edital MEPEM N.01/2024– ESTUDANTES REGULARES

CARTA DE INTENÇÕES

CANDIDATO:	
------------	--

Instruções: Redija, no espaço abaixo, uma carta de intenções de ingresso no Mestrado Profissional em Letras Estrangeiras Modernas - MEPEM. Nela, solicitamos que:

- a) Explícite suas razões para cursar um programa de mestrado profissional;
- b) Contextualize seu local de trabalho (que documentos normativos regem seu contexto, como o trabalho pedagógico é dividido, quais são suas tarefas neste contexto, que instrumentos medeiam esse ensino)
- c) Relate situações-problema do seu contexto (inadequações, demandas não atendidas, lacunas)
- d) Aponte possíveis produtos educacionais que poderiam atuar especificamente na solução dos problemas relatados.
- e) Mencione a modalidade de ensino em que será aplicada a pesquisa, a disciplina/área, a ênfase (leitura, escrita, oralidade, etc), ou outras informações relevantes para compreender o seu interesse de pesquisa aplicada ao ensino.